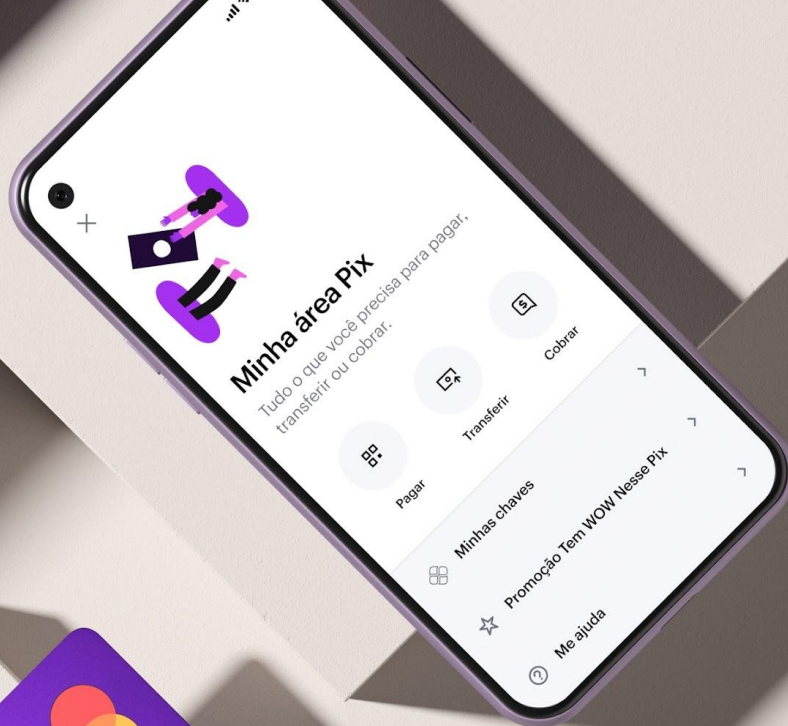


Instruções de Faturamento

FORNECEDORES

JAN ——— 2024



Fluxo de pagamentos



Para seguir com o processo de pagamento, os fornecedores precisam se atentar a algumas orientações sobre a emissão e o envio de Notas Fiscais, conforme o fluxo abaixo:





O Nubank não irá aceitar nenhum documento para pagamento (NF/Invoice) que esteja em desacordo com as condições apresentadas a seguir:



! O valor denominado no pedido como **PREÇO BRUTO** representa o preço com todos os impostos inclusos. Nenhum valor adicional será aceito;

! O número do Pedido de Compra (PO) deverá constar no corpo da NF conforme exemplo:
Purchase Order: 45XXXXXXXX.

A NF deverá ser enviada para o requisitante e para o e-mail:
invoice-noreply@nubank.com.br

! A forma de pagamento preferencial é transferência bancária (TED). Em casos excepcionais de pagamento por boleto, este deve conter no campo "Número do documento" o número da NF (complete e sem caracteres especiais) e a data de vencimento (condição de pagamento), que deverá seguir a mesma data indicada no pedido de compra;

! A data limite para emissão de NFs e Invoices é até o 20º dia do mês vigente e caso o 20º dia caia em um fim de semana ou feriado nacional, então iremos considerar o próximo dia útil. Documentos emitidos entre os dias 21 e 30/31 não serão aceitos, logo, deverão ser cancelados e emitidos novamente a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

! Entende-se que o aceite do pedido esteja de acordo não apenas com as condições comerciais nele descritas, mas também com o [Código de Conduta do Fornecedor](#) e o [Termos e Condições](#);

! Caso haja algum ponto em desacordo, o fornecedor deverá entrar em contato com o requisitante em até 48h após o recebimento do Pedido de Compra, caso contrário, os termos para fornecimento serão considerados aceitos automaticamente;



Aplicável somente a prestadores de serviços [BR]

Ao selecionar o código de serviço no [Questionário de Registro do fornecedor no Ariba](#), é fundamental refletir exatamente mesmo o código na emissão da Nota Fiscal (NF). Caso contrário, a NF não será aceita.

O código de serviço é um item presente nas notas fiscais de serviços emitidas por fornecedores no Brasil. Para ilustrar sua estrutura, apresentamos abaixo um modelo de espelho de uma NF:

O Nubank não irá aceitar nenhum documento para pagamento (NF/Invoice) que esteja em desacordo com as condições apresentadas a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00001234 Data e Hora de Emissão 01/02/2021 01:02:03 Código de Verificação A1B2-C3D4		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
LOGO CPF/CNPJ: 12.456.789/0123-45 Nome/Razão Social: PRESTADOR DE EXEMPLO Endereço: ENDEREÇO DE EXEMPLO Município: MUNICÍPIO DE EXEMPLO	Inscrição Municipal: 0.000.000-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TOMADOR DE EXEMPLO CPF/CNPJ: 12.456.789/0123-45 Endereço: ENDEREÇO DE EXEMPLO Município: MUNICÍPIO DE EXEMPLO		Inscrição Municipal: ---- UF: SP Email: ----		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição dos serviços prestados.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 52.678,23				
NSS (R\$)	IRPP (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço 0000 - Descrição de exemplo.				
Valor Total dos Créditos 0,00	Valor do Serviço 52.678,23	Alíquota (%) 2,90%	Valor do ISS (R\$) 1.527,66	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação de Serviço		Número Inscrição da Cbra	Valor Aproximado dos Tributos / Forte R\$ 8.139,79 (15,46%)	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.037/2005.				



Nubank não irá aceitar nenhum documento para pagamento (Invoice) que esteja em desacordo com as condições apresentadas a seguir:



!

O valor denominado na ordem como **PREÇO BRUTO** não inclui impostos. Apenas o valor do imposto deve ser adicionado, **NENHUMA** taxa adicional será aceita.

!

O número do Pedido de Compra (PO) deverá constar no corpo da invoice conforme exemplo:
Purchase Order: 45XXXXXXXX

A invoice deverá ser enviada para o requisitante e para o e-mail:
provedores@nu.com.co para Nu Colombia S.A.
invoices.col@nu.com.co para Nu Compañía de Financiamiento S.A.

!

A fatura eletrônica deve ser acompanhada do XML. No caso de ser uma pessoa não obrigada a faturar eletronicamente, ela deve ser acompanhada do extrato de faturamento, número de identificação fiscal atualizado (RUT) e documentos parafiscais.

!

A data limite para emissão de Invoices é até o 20º dia do mês vigente e caso o 20º dia caia em um fim de semana ou feriado nacional, então iremos considerar o próximo dia útil. Documentos emitidos entre os dias 21 e 30/31 não serão aceitos, logo, deverão ser cancelados e emitidos novamente a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

!

Entende-se que o aceite do pedido esteja de acordo não apenas com as condições comerciais nele descritas, mas também com o **Código de Conduta do Fornecedor** e o **Termos e Condições**;

!

Caso haja algum ponto em desacordo, o fornecedor deverá entrar em contato com o requisitante em até 48h após o recebimento do Pedido de Compra, caso contrário, os termos para fornecimento serão considerados aceitos automaticamente;



Nubank não irá aceitar nenhum documento para pagamento (Invoice) que esteja em desacordo com as condições apresentadas a seguir:



O valor denominado na ordem como PREÇO BRUTO não inclui impostos. Apenas o valor do imposto deve ser adicionado, NENHUMA taxa adicional será aceita.

O número do Pedido de Compra (PO) deverá constar no corpo da invoice conforme exemplo:
Purchase Order: 45XXXXXXX

A invoice deverá ser enviada para o requisitante e para o e-mail:
invoices-mx@nu.com.mx

A fatura eletrônica deve ser acompanhada do XML. No caso de ser uma empresa ou pessoa estrangeira, deve conter o seguinte::

- i. Nome da empresa: Nu Mexico Financiera
- ii. Endereço: Manuel Avila Camacho 201, Piso 9, Polanco I Seccion. Miguel Hidalgo, Ciudad de Mexico. Mexico. CP 11510.
- iii. RFC: AKA060427QP2
- iv. Moeda
- iv. Produto/Serviço

A data limite para emissão de Invoices é até o 20º dia do mês vigente e caso o 20º dia caia em um fim de semana ou feriado nacional, então iremos considerar o próximo dia útil. Os documentos emitidos entre os dias 21 e 30/31 não serão processados até o primeiro dia do próximo mês.

Entende-se que o aceite do pedido esteja de acordo não apenas com as condições comerciais nele descritas, mas também com o [Código de Conduta do Fornecedor](#) e o [Termos e Condições](#);

Caso haja algum ponto em desacordo, o fornecedor deverá entrar em contato com o requisitante em até 48h após o recebimento do Pedido de Compra, caso contrário, os termos para fornecimento serão considerados aceitos automaticamente;

Observações e Exceções:



Faturamentos que não envolvam NF (exemplo: apólices de seguro) devem seguir o **fluxo oficial**, ou seja, o faturamento só deve acontecer após o recebimento do Pedido de Compra. Além do envio do documento (boleto ou indicativo da cobrança), é necessário informar no corpo do e-mail qual é o Pedido de Compra correspondente;

Aplicável a:



É responsabilidade do fornecedor manter os seus dados cadastrais atualizados no SAP Ariba para que o processo de envio do Pedido de Compra ocorra sem problemas ou atrasos. Para saber mais sobre como atualizar esses dados, consulte [o Manual do Ariba](#) presente na seção de Registro e Qualificação. Precisamos que pelo menos um e-mail esteja no cadastro para envio dos pedidos.

Aplicável a:

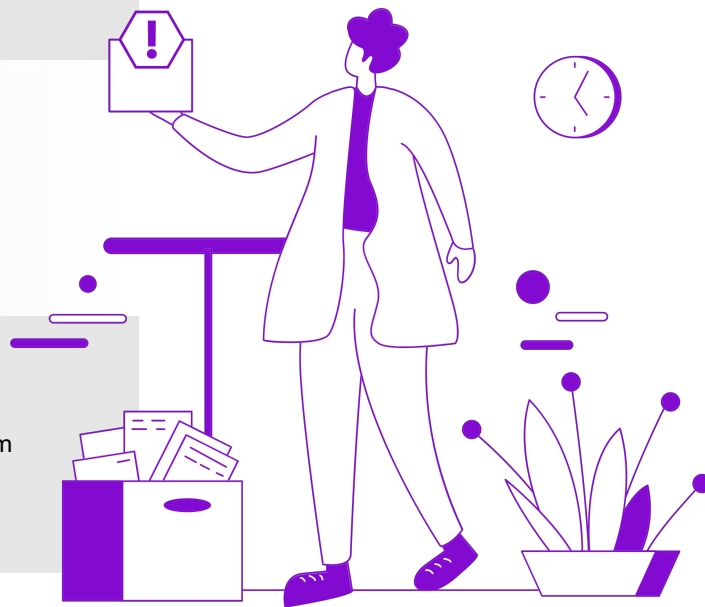


A condição de pagamento padrão são 30 dias após a data de emissão da NF conforme Pedido de Compra. Qualquer condição diferente que não esteja previamente acordada em contrato e referenciada no Pedido de Compra será desconsiderada;

Aplicável a:



Qualquer outro ponto que não tenha sido abordado ou alguma exceção contratual que não se aplique ao processo deverá ser tratado com o time de Procurement: procurement@nubank.com.br (BR) | procurement@nu.com.mx (MX) | procurement@nu.com.co (CO)



Os faturamentos devem ser emitidos para o CNPJ da filial que contratou o serviço/produto.
As filiais com operação comercial são as seguintes:



CÓD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
BR11	NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	18.236.120/0001-58	Rua Capote Valente, 120 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR12	NU FINANCEIRA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	30.680.829/0001-43	Rua Capote Valente, 120 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR13	NU ASSET MANAGEMENT LTDA.	29.349.426/0001-37	Rua Capote Valente, 39 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR19	NU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	39.544.456/0001-58	Rua Capote Valente, 120 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR20	NU CANAIS LTDA.	38.409.198/0001-34	Av. Manoel Bandeira, 360 CONJ 6 - Vila Leopoldina CEP 05317-020 - São Paulo/SP
BR21	NU CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	33.866.966/0001-65	Av. Manoel Bandeira, 360 CONJ 6 - Vila Leopoldina CEP 05317-020 - São Paulo/SP
BR25	NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.	62.169.875/0001-79	Rua Capote Valente, 39 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR26	VERIOS GESTAO DE RECURSOS S.A.	23.351.397/0001-61	Rua Capote Valente, 120 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR27	NUCOMMERCE LTDA.	42.508.683/0001-32	Av. Manoel Bandeira, 360 CONJ 6 - Vila Leopoldina CEP 05317-020 - São Paulo/SP
BR28	NU CRYPTO LTDA.	44.342.498/0001-46	Rua Capote Valente, 39 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR30	OLIVIA AI DO BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	31.707.216/0001-15	Rua Capote Valente, 39 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR31	NUPAY FOR BUSINESS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	32.219.232/0001-21	Rua Capote Valente, 39 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
BR32	NU BRASIL SERVICOS LTDA.	46.676.214/0001-83	Av. Manoel Bandeira, 360 CONJ 6 - Vila Leopoldina CEP 05317-020 - São Paulo/SP
BR33	NU BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	46.676.280/0001-53	Rua Capote Valente, 120 - Pinheiros CEP 05409-000 - São Paulo/SP
CI11	NU HOLDINGS LTD	98-1302320	Willow House St. - 4th floor - Cricket Square KY1-9010 - Grand Cayman

Os faturamentos devem ser emitidos para o NIT/RFC da filial que contratou o serviço/produto.
As filiais com operação comercial são as seguintes:



CÓD.	RAZÃO SOCIAL	TAX ID / NIT / RFC	ENDEREÇO
C011	NU Colombia S.A.	901284129-8	CR 11 79 66 ED SPACES 80 ONCE P 3, BOGOTA, COLOMBIA.
C012	NU Compañía de Financiamiento S.A.	901658107-2	CR 11 79 66 ED SPACES 80 ONCE P 2, BOGOTA, COLOMBIA
MX12	NU BN Servicios Mexico	NBS180822UT3	Manuel Avila Camacho 201, Piso 9, Polanco I Seccion. Miguel Hidalgo, Ciudad de Mexico. Mexico. CP 11510.
MX13	NU BN Tecnologia	NBT190326A36	Manuel Avila Camacho 201, Piso 9, Polanco I Seccion. Miguel Hidalgo, Ciudad de Mexico. Mexico. CP 11510.
MX14	NU BN Servicios Mexico	AKA060427QP2	Manuel Avila Camacho 201, Piso 9, Polanco I Seccion. Miguel Hidalgo, Ciudad de Mexico. Mexico. CP 11510.

nu